



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 35 /2025.

Altera o Decreto Legislativo n. 1.447, de 24 de junho de 2025, que institui o Diploma de Mérito Educacional - Dia do Educador.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto Legislativo n. 1.447, de 24 de junho de 2025, que institui o Diploma de Mérito Educacional - Dia do Educador, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A homenagem será concedida anualmente, durante o mês de outubro, preferencialmente no dia 15, em sessão ou ato solene promovida especialmente para essa finalidade.

.....  
Art. 2º O caput do art. 4º do Decreto Legislativo n. 1.447, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Cada Vereador poderá indicar um educador para ser homenageado, sendo competência da Mesa da Câmara a apresentação do respectivo projeto de decreto legislativo.

.....  
Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo n. 1.447, de 24 de junho de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Maria Cecília de Araújo  
Vice-Presidente

Wilian Marques Postigo  
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.447, de 24 de junho de 2025.

Institui o Diploma de Mérito Educacional - Dia do Educador, revoga o Decreto Legislativo n. 425, de 28 de março de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Mérito Educacional - Dia do Educador, com o objetivo de homenagear profissionais que tenham se destacado na promoção da educação e no desenvolvimento humano e social, no Município de Araguari.

Art. 2º O diploma conterá a identidade visual da Câmara Municipal e a seguinte inscrição: "Dia do Educador - Homenagem àqueles que constroem o saber e transformam vidas."

Art. 3º A homenagem será concedida anualmente, durante o mês de outubro, preferencialmente no dia 15, em sessão solene promovida especialmente para essa finalidade.

Parágrafo único. A sessão será organizada pela Escola do Legislativo, sob a coordenação da Mesa Diretora, com apoio da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar um educador para ser homenageado, mediante apresentação de projeto de decreto legislativo individual.

§ 1º A indicação será fundamentada por escrito e acompanhada de relatório circunstanciado, contendo a trajetória profissional e os serviços prestados pelo indicado.

§ 2º A homenagem é pessoal, intransferível, e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 3º A tramitação da proposição observará os arts. 171 e 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araguari-MG.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Legislativo n. 425, de 28 de março de 2006, que criou o "Diploma Lição de Vida", por força da consolidação e ampliação da presente homenagem à comunidade educacional.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de junho de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária